



ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER



**APF. Nº 19-5/2024**

**Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Walter**

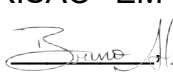
Autor(a): Polícia Judiciária

Indiciado(a): MARCILIO DA SILVA MOTA

Vítima: ESTADO

Autos do Inquérito Policial Previsto: Art. 299 da Lei 4.737/65 (Lei de Crimes Eleitorais)

AUTUAÇÃO

Aos 06 de outubro de 2024, nesta cidade de Porto Walter, Estado do Acre, na sala da Delegacia de Polícia, cartório, Autor o presente AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE e DEMAIS. Do que, para constar lavro este termo, eu  Bruno Alves Viera, Escrivão de Polícia "ad-hoc", que digitei e.

Autuei.



2400168655

Fls:  
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito  
Promotor(a) de Justiça  
Defensor(a) Pública  
Comarca de Cruzeiro do Sul - AC

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

**Marcílio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC**

**INCIDÊNCIA PENAL: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,**

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **RS 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,





2400168655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

---

José Obetânio Dos Santos  
**Delegado(a) de Polícia**





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -  
AC

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00076810/2024-A03

## DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 06/10/2024 13:43:01 Data/Hora Fim: 06/10/2024 13:44:26  
Data/Hora do Primeiro Registro: 06/10/2024 12:31:48  
Origem: Órgão: Poder Judiciário Tipo Documento: Outros  
Delegado(a): José Obetânio Dos Santos

## DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Walter

Data/Hora do Fato Início: 06/10/2024 11:00

Data/Hora do Fato Fim: 06/10/2024 11:30

## Local do Fato

Município: Porto Walter (AC)  
Bairro: Centro  
Logradouro: RUA BEIRA RIO  
Complemento: DROGARIA NOSSA  
Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Nº: S/N  
CEP: 69.982-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
653: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO (ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS)	Não Houve

## ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARCILIO DA SILVA MOTA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 05/07/1975 Idade 49  
Profissão: Empresário  
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Porto Walter - AC  
Filiação 1: Maria Carlos da Silva

## Documento(s)

RG: 264012  
CPF: 955.455.302-15

## Endereço

Município: Porto Walter - AC  
Logradouro: OUTROS SEGUNDO DISTRITO  
Complemento: CASA

CEP: 69.982-000

Vínculo	Envolvido(a) (Estado)	Tempo da Relação 0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
Sem Vínculo		
Nome Civil: SIDICLEISON DA CONCEICAO PEREIRA (CONDUTOR)		

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 28/11/1986 Idade 37



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -  
AC

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00076810/2024-A03

Filiação 1: Santina dos Anjos da Conceicao

**Documento(s)**

RG: 445674

CPF: 863.710.612-91

**Endereço**

Município: Porto Walter - AC

Logradouro: RUA ALFREDO SALES

Complemento: DELEGACIA

Bairro: Centro

Nº: S/N

CEP: 69.982-000

**Vínculo**

Sem Vínculo

Sem Vínculo

**Envolvido(a)**

Marcelo da Silva Mota

(Estado)

**Tempo da Relação**

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

Nome Civil: PAULO VITOR DA SILVA SARRAFF (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 30/06/2003

Idade 21

Filiação 1: Juliana Silva da Silva

**Documento(s)**

RG: 35870761

CPF: 081.709.892-11

**Endereço**

Logradouro: Avenida 25 de Agosto

Complemento: 61 Bis

Nº: 3224

CEP: 69.980-000

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

**Vínculo**

Outro

Sem Vínculo

**Envolvido(a)**

Marcelo da Silva Mota

Marcelo da Silva Mota

**Tempo da Relação**

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

Que na data de hoje, durante o pleito eleitoral, o noticiado foi flagrado comprando votos; Que após o vídeo ser apresentado a polícia, foi dado voz de prisão ao noticiado, o referido conduzido a Delegacia para procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -  
AC

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00076810/2024-A03

**ASSINATURAS**

Angelica Matos de Souza

Agente de Polícia

Matrícula 91269885

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (a) titular responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que se originou, conforme previsto nos Artigos 338-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contaminação do Corpo Pericial Brasileiro."





2400168611

Fls:  
Visto:GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC**TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)  
BO Nº 76810/2024**

Às 13:02 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de PORTO WALTER-ACRE, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A):** Sidicleison da Conceicao Pereira, CPF: 863.710.612-91, RG: 445674, Estado: AC, Filiação 1: Santana dos Anjos da Conceicao, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 37 anos, Data de Nascimento: 28/11/1986, Endereço: RUA ALFREDO SALES, Nº: S/N, Latitude / Longitude:,, DELEGACIA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC, Bairro: Centro. Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Marcilio da Silva Mota, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS**, tendo como vítima(s): (Estado), fato ocorrido nesta data 06/10/2024, por volta das 11:00 no local: RUA BEIRA RIO S/N, Centro, DROGARIA NOSSA, Porto Walter. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:**

Que na data e local supracitados, durante fiscalização de rotina do pleito eleitoral nesta cidade, na companhia do Juiz de Direito José Leite e a testemunha, recebemos a denúncia de que o ora conduzido estava comprando votos e que, diversas pessoas foram vistas entrando em sua drogaria para negociar o voto; Que o indivíduo que nos fez a denúncia apresentou um vídeo onde uma senhora vai até a drogaria e recebe o "santinho" de um candidato, juntamente com dinheiro; Que nos dirigimos a referida drogaria, onde o conduzido se encontrava; Que foi solicitado o acesso ao aparelho celular do referido, tendo ele autorizado tal acesso; Que ao acessar o aparelho, de imediato já fora encontrado mais materialidade do crime em apuração, ou seja, um áudio onde determinada pessoa solicita um valor para apoiar o candidato do conduzido; Que além de áudios, fora encontrado ainda, o comprovante de um pix realizada da conta do filho do conduzido a pessoa com quem ele negociava o voto na conversa; Que o aparelho celular fora apreendido e o conduzido preso em flagrante e apresentado a autoridade policial para procedimento.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** José Obetânio Dos Santos**CONDUTOR(A):** Sidicleison da Conceicao Pereira**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Matos de SouzaImpresso por: Sidicleison da Conceicao Pereira - IP de  
Registro: 149.10.166.73  
Data de Impressão: 06/10/2024 13:27:39PPJ - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1





2400168628

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

## TERMO DE DEPOIMENTO BO Nº 76810/2024

Às 13:45 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de PORTO WALTER-AC,, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Paulo Vitor da Silva Sarraff, CPF: 061.709.892-11, RG: 35870761, Estado: AM, Filiação 1: Juliana Silva da Silva, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 30/06/2003, Endereço: Avenida 25 de Agosto, Nº: 3224, Latitude / Longitude:,, 61 Bis, CEP: 69980000.** Em virtude do(a) depoente encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais.

Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

Que na data de hoje, durante o pleito eleitoral nesta cidade, enquanto fazia o acompanhamento do Juiz de Direito José Leite e o condutor Sidicleison às seções eleitorais, presenciou o momento em que uma pessoa abordou o condutor e relatou que o conduzido estaria praticando um crime eleitoral, ou seja, comprando votos; Que de imediato o condutor se dirigiu a drogaria do conduzido e solicitou que o referido autorizasse o acesso ao seu aparelho celular; Que o conduzido autorizou o acesso e foi possível comprovar que o referido estava praticando crime eleitoral, uma vez que foi encontrado em seu celular conversas sobre a negociação de votos e um comprovante de um pix no valor de cem reais; Que foi dado voz de prisão ao conduzido e o referido apresentado a autoridade policial para procedimento.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** José Obetânio Dos Santos

**DEPOENTE:** Paulo Vitor da Silva Sarraff

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Matos de Souza





2400168636

Fls:  
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

## TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO BO Nº 76810/2024

À(s) 13:50 horas do dia 06 do mês de Outubro de 2024, na cidade de PORTO WALTER-AC, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Em virtude do(a) interrogado(a) encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s) Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:** Que ciente da imputação que lhe é feita, optou por exercer seu direito constitucional de permanecer calado e só fala em juízo. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** José Obetânio Dos Santos

**INTERROGADO(A):** Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Matos de Souza *Angelica Matos de Souza*

**TESTEMUNHA:** *José Obetânio Dos Santos*  
*CPF - 040.149.172-94*  
*RG - 12682039*





2400168638

Fls:  
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

## NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS BO Nº 76810/2024

O(A) Sr(a). José Obetânio Dos Santos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota, também conhecido(o) por**, devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS**, ocorrida em 06/10/2024, por volta das 11:00 horas, no local **RUA BEIRA RIO S/N, DROGARIA NOSSA** Centro Porto Walter-AC.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de PORTO WALTER-AC, 06 de Outubro de 2024.

José Obetânio Dos Santos  
**Delegado(a) de Polícia**

CIENTE: As 13:53 do dia 06 de Outubro de 2024

CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza





2400168640

Fls:  
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

### NOTA DE CULPA BO Nº 76810/2024

O(A) Sr(a) José Obetânio Dos Santos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC.**, que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,** ocorrida em 06/10/2024, por volta das 11:00 horas, no local RUA BEIRA RIO, S/N DROGARIA NOSSA, Centro, Porto Walter-AC. Figurando como **CONDUTOR(A): Sidicleison da Conceicao Pereira**, como **TESTEMUNHA(S): Paulo Vitor da Silva Sarraff**, e como **VÍTIMA(S): (Estado)**.

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança R\$10.000,00 para solto(a) defender-se.

PORTO WALTER- AC, 06 de Outubro de 2024.

José Obetânio Dos Santos  
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 11 : 00 h do dia 06/10/24

**PRESO(A):** Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota.*





2400168642

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

## TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA Nº 695/2024 BO Nº 76810/2024

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Angelica Matos de Souza, pela Autoridade Policial, foi arbitrada a FIANÇA no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), conforme legislação vigente, ao AFIANÇADO(A): **Marcilio da Silva Mota**, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: **Maria Carlos da Silva**, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC, preso em flagrante no procedimento em epígrafe.

### DO PAGAMENTO:

Neste ato, compareceu **Marcilio da Silva Mota**, que efetuou o pagamento EM DINHEIRO, pelo qual, a Autoridade Policial, DECLARA haver recebido, dando plena quitação, sendo de imediato depositado tal importância em cartório desta unidade policial, para o devido recolhimento em GUIA PRÓPRIA, no primeiro dia útil seguinte, sendo o(a) PRESO(A) de imediato colocado(a) em liberdade.

### DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AFIANÇADO(A):

RECEBIDA e conferida a prestação da FIANÇA, fica o afiançado obrigado a comparecer perante a Autoridade, todas as vezes que for intimado(a) para atos do inquérito, da instrução criminal e para o julgamento, e de que não poderá mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado(a), sob pena de quebração da fiança. Em seguida, determinou a Autoridade Policial que o(a) afiançado(a) fosse posto(a) em liberdade e a fiança recolhida à repartição competente ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos o respectivo comprovante.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos

AFIANÇADO(A): Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza *Angelica*





2400168634

Fls:  
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO BO Nº 76810/2024

Às 13:48 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de (o) (a) PORTO WALTER-AC, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu : **Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC** o(a) qual manifesta o seu consentimento e **AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO**, no curso da investigação, nos termos do art. 6º, III, do Código de Processo Penal, outorgando à Polícia Civil, por meio desta Unidade Policial, o pleno acesso a seus dados, agenda de contatos e registros telefônicos existentes no aparelho celular abaixo mencionado.

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) encerrar este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, que o lavrei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** José Obetânio Dos Santos

**AUTORIZADOR:** Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Matos de Souza *Angelica*

14:00

69%



Marcelo Etila...



Bom dia 05:53

Bom dia 06:45

Você

Bom dia

Tudo certo 06:46

Cadê consegui um dinheiro aí pra mim merenda que eu tou com o seu candidato mano tou precisando 06:47



0:05

06:52

Você

Mensagem de voz (0:05)

Negócio que eu tou em casa meu neném tá dormindo mano 06:54



1x



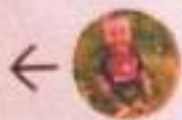
Mensag...



R\$







Marcelo Etila...



0:24

00:00

Faz o pix aí pra mim tou precisando msm realmente pra mim comprar a comida do meu neném mano por favor tamos juntos

07:05



0:23

07:47



Ligação de voz perdida

Toque para retornar 07:47



Ligação de voz perdida

Toque para retornar 08:15

Componente de Pagamento PIX

Sicredi

do beneficiário  
Valor: R\$ 100,00

Autenticação em 2 etapas  
Número de telefone: 011 99999-9999  
Código de verificação: 1234567890



sicredi\_1728223137210.pdf

1 página • 62 kB • PDF

08:59



Mensag...



RS



← DOC-20241006-W...



Comprovante de Pagamento PIX

dinheiro

Valor: R\$ 100,00

Realizado em: 06/10/2024 - 10:58:13

Solicitante: DAISSON JOSE BARBOSA MOTA

Cooperativa e conta origem: 0805/01723-9

Nome do destinatário: Marcelo Silva Do Nascimento

CPF do destinatário: \*\*\*.856.612-\*\*

Instituição do destinatário: PICPAY

Agência e conta do destinatário: 1 / 106045963-9

Nome do pagador: D J B Mota

CNPJ do pagador: 26.022.429/0001-73

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E330226902024100613573743P96n4Gj

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4100.6135.7374.3P96n4Gj

Numero de Controle: 11312793041

Emitida em: 06/10/2024 - 10:58:10

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste com  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
Serviço por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19







2400168655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito  
Promotor(a) de Justiça  
Defensor(a) Pública  
Comarca deCruzeiro do Sul - AC

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

**Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC**

**INCIDÊNCIA PENAL: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,**

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R\$ 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,



Impresso por: José Obedinário Dos Santos - Nº de Registro:  
148.19.108.73  
Data de Impressão: 06/10/2024 14:17:41

PE - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2400188655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

---

José Obetânio Dos Santos  
**Delegado(a) de Polícia**





2400108655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito  
Promotor(a) de Justiça  
Defensor(a) Pública  
Comarca deCruzeiro do Sul - AC

**Assunto:** Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

**Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC**

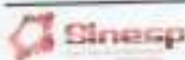
**INCIDÊNCIA PENAL:** DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R\$ 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,



Impresso por: José Obelêrin Dos Santos - IP de Registro:  
149.19.166.73  
Data de Impressão: 06/10/2024 14:17:41

Ppe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2400168655



Fls:  
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

José Obetânio Dos Santos  
**Delegado(a) de Polícia**



	<b>ESTADO DO ACRE</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE</b> <b>DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER</b>	
--	--	--

## **RELATÓRIO POLICIAL**

Trata-se de Relatório Policial com o objetivo de disponibilizar o vídeo que deu ensejo ao APF 19-5/2024. Destaca-se que o referido vídeo, de ampla divulgação na sociedade deste município, fora apresentado por populares a diversas autoridades que se faziam presentes no dia das Eleições de 2024, qual seja, dia 06 de outubro de 2024, tais como o Magistrado que se encontrava presente e, também, o Delegado de Polícia responsável por esta Unidade Policial. Assim, é que se disponibiliza o referido vídeo por meio do link a seguir:

[https://drive.google.com/file/d/1Bny4uDi94cv4O9yEzd2VXJea7XaPOWYg/view?  
usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Bny4uDi94cv4O9yEzd2VXJea7XaPOWYg/view?usp=sharing)

Porto Walter – AC, 30 de outubro de 2024.



**Bruno Alves Vieira**

**AGENTE DE POLÍCIA**



ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER



### **CONCLUSÃO**

Aos 30 de outubro de 2024, faço estes autos conclusos ao Sr. Delegado que para consta lavro este termo.

Bruno Alves Vieira

Escrivão de Polícia "ad-hoc"

### **DESPACHO**

**Ref.: APF Nº 19-5/2024**

Trata-se de Inquérito instaurado em flagrante delito. Diante disso, entendo que a própria peça coercitiva já se constitui num minucioso relato dos fatos.

Assim sendo, consoante tal entendimento, queira o senhor Escrivão "ad hoc" de meu cargo, após as anotações de plaxe e estilo, fazer a remessa dos presentes autos ao Distribuidor da Comarca de Cruzeiro do Sul – AC.

JOSÉ OBETÂNIO DOS SANTOS  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

José Obetânio dos Santos

Delegado de Polícia Civil

Porto Walter – AC, 30 de outubro de 2024

### **REMESSA**

Aos 30 de outubro de 2024, faço remessa dos presentes autos ao Cartório Distribuidor deste Cartório Distribuidor desta Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, SEM MATERIAL. Do que para constar lavro este termo.

Bruno Alves Vieira

Escrivão de Polícia "ad-hoc"